

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE Nº. 006/2018

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora Municipal da 3ª Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente”.

Esta Portaria designa a Comissão Organizadora Municipal (COM-IRECÊ) da 3ª Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas de Irecê Cuidando das Águas” e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 226 de 27/03/2018, que assinalou a forma de designação da Comissão Organizadora Municipal (COM), bem como a elaboração e aprovação do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora Municipal (COM IRECÊ) da 3ª Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – As Escolas de Irecê Cuidando das Águas, sendo estes/as:

Marilza Pereira da Silva – Diretora de Divisão de Educação do/no Meio Ambiente – SME e **Ney Rômulo Sodrê Ramos** - Coordenador de Educação Física da SME, como Suplente.

Francisco Borges Neto – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Irecê, membro Titular e **Marcelo da Silva Dourado** como suplente.

Carlos Ney Nascimento de Oliveira – Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional – CETEP – Irecê, como membro Titular e **Márcio Machado Nunes**, como membro Suplente;

João Gonçalves de Souza – Secretaria Chefe de Gabinete, como Membro Titular e **Soraya Pereira Pinto Dourado** como Suplente;

Maria Madalena Logetto Caetité – Núcleo Territorial de Educação – NTE1 como membro Titular e **Gilmara Souza** como Suplente;

Sandra Fernandes de Souza – Cáritas Diocesana de Irecê, como membro Titular e **Zoraia Nunes da Gama** como Suplente.

Art. 2º - Ficam os membros da COM-IRECÊ obrigados a elaborar e divulgar o Regimento que, após aprovação, deverá ser disponibilizado em lugar de fácil acesso para consulta das instituições envolvidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Irecê-BA, 10 de abril de 2018.

Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação